



PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 13/2020

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 - SEXTA-FEIRA

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de junho de 2020


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 8 de junho de 2020.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo